



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO CEE-CMDCA Nº 010/2023

“ Convocação de servidores públicos municipais para desempenhar atividade de apoio na eleição unificada para Conselheiro Tutelar de Colares.”

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/CMDCA

**Considerando**, o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Considerando**, a resolução Nº231 do CONANDA, Art. II -, em analogia ao artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

**Considerando**, a Lei Municipal nº 091 de junho 2015.

**Considerando**, o Edital nº002/2023 que dispõe sobre o processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

**Artigo 1º**- Convocar os servidores públicos municipais para trabalhar de apoio na eleição do Conselho Tutelar no dia 01 de outubro de 2023.

**Artigo 2º**- Os servidores convocados (conforme relação abaixo) deverão, procurar a Comissão Especial Eleitoral para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

**Polo Sede/E.M.E.I.F. Balãozinho Vermelho**

1. Elma Rosonilde Ferreira Gomes
2. Glauciane Vilhena de Sousa
3. Jane França da Silva Palermo
4. Márcia Regina Paixão
5. Carolina Cristina Santos Gama
6. Vilma Costa da Silva Nunes

**Polo Jenipaúba da Laura /E.M.E.I.F. Martinho de Azevedo**

1. Francisca Regina R. da Conceição
2. Matheus Moraes e Moraes

**Polo Fazenda/ E.M.E.I.F. Reny da Silva Costa**

1. Wanessa Caroline Araújo Pinheiro
2. Denis Renan Monteiro



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

---

**Polo Mocajatuba/ E.M.E.I.F. Francisco Palheta**

1. Nazaré do Socorro Monteiro da Paixão
2. Rita de Cassia da Silva Gonçalves

**Polo Guajará/ E.M.E.I.F. Donatila Barriga**

1. Dorani Pereira de Oliveira
2. Deusarino Junior Silva

**Motorista**

1. Ezequiel Junior da Silva Santos
2. José Nazareno de Oliveira
3. Marcelo do Espirito Santo Oliveira da Conceição

**Artigo 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colares/PA, 26 de setembro de 2023.

---

Ronaldo Miranda de Oliveira  
Presidente do CMDCA  
Decreto nº59/2023-PMC  
Resolução nº03/2023-CMDCA